



INSTRUÇÃO NORMATIVA – ECI Nº 001/2023
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO
DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

O Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando:

- 1) O processo SGPe UDESC 4410/2023;
- 2) A decisão do Colegiado Pleno de Departamento de Engenharia Civil, tomada em reunião ordinária de 15/02/2023.
- 3) As alterações aprovadas na reunião do Colegiado Pleno de Departamento de Engenharia Civil, de 08/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes para normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC1) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC2) que compõem a matriz curricular do Curso de Graduação de Engenharia Civil do CEAVI/UDESC, por meio desta instrução normativa.

CAPÍTULO I
DA CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E CATEGORIAS

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (dividido em duas etapas: TCC1 e TCC2) deverá ser desenvolvido pelo acadêmico, individualmente, sob orientação de um professor efetivo ou colaborador (preferencialmente efetivo) da UDESC, com titulação mínima de mestrado.

Art. 3º São objetivos do TCC:

- I. Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- II. Possibilitar ao acadêmico a iniciação à pesquisa, dando-lhe condições para a publicação de artigos e trabalhos científicos;
- III. Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida

na dinâmica da realidade local, regional e nacional;

IV. Aprimorar a capacidade de interpretação e análise crítica do conhecimento adquirido.

Art. 4º O TCC deve possuir clara contribuição ao conhecimento científico na área de estudo, devendo se enquadrar em uma das seguintes categorias:

§ 1º Projeto Aplicativo, o qual busca o desenvolvimento de capacidades para intervenção e transformação da realidade, gerando projetos factíveis, podendo ou não ser complementado com a produção de um plano de negócios ou similar (plano de *startup*, desenvolvimento de uma *spin-off*, etc.);

§ 2º Pesquisa Teórica (bibliográfica narrativa ou sistemática, documental, etc.), a qual deve ser desenvolvida com base em materiais já elaborados, livros e artigos científicos, com a intenção de contribuir cientificamente para a área de conhecimento;

§ 3º Estudo de Caso, cuja principal preocupação é a interação entre fatores e eventos, consistindo em um fenômeno observado em seu ambiente natural, com coleta de informações por meios diversos em um ou mais casos específicos, de forma a discutir questões relevantes para a área de conhecimento;

§ 4º Pesquisa Experimental, relacionada à implementação de tecnologias advindas da Engenharia, a fim de produzir conhecimento, aumentar a eficiência do processo produtivo e/ou solucionar problemas existentes.

Art. 5º O TCC2 deve ser uma monografia, desenvolvida em forma artigo científico, com as seguintes diretrizes:

§ 1º O trabalho deve conter os elementos pré-textuais e pós-textuais definidos no [Manual de Trabalhos Acadêmicos da UDESC](#), e os elementos textuais devem ser apresentados na forma de artigo científico;

§ 2º O artigo científico deve conter no máximo 14.000 palavras, com seções intituladas a critério dos envolvidos com o trabalho, com vistas à publicação do estudo em periódico, evento ou outro meio de divulgação científica.

§ 3º A Coordenação Geral do TCC poderá estabelecer um documento modelo com orientações sobre formato e normas vigentes para a elaboração do TCC2.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Art. 6º A coordenação geral do TCC cabe à chefia do departamento, tendo as seguintes atribuições:

- I. Nomear professor responsável por ministrar a disciplina de TCC1, o qual irá orientar as atividades iniciais de todos os acadêmicos matriculados;
- II. Gerenciar os professores orientadores, os quais não poderão exceder cinco orientações no semestre;
- III. Definir e divulgar o cronograma das bancas de TCC2, bem como datas, horários e locais das defesas;
- IV. Convocar os membros das bancas examinadoras;
- V. Preencher o diário de classe da disciplina TCC2 no sistema acadêmico;
- VI. Receber os processos digitais do TCC2 para consolidação e posterior encaminhamento à biblioteca para publicação;
- VII. Administrar, quando for o caso, o processo de indicação e substituição de orientadores.

CAPÍTULO III

DO TCC1

Art. 7º O TCC1 somente poderá ser desenvolvido pelo acadêmico após a conclusão e aprovação na disciplina de Teoria das Estruturas II.

§ 1º A carga horária das disciplinas TCC1 segue as disposições da matriz curricular do Curso que é regulamentada pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil.

§ 2º A matrícula nesta disciplina é feita pelo acadêmico seguindo o calendário acadêmico.

Art. 8º São atribuições do professor da disciplina de TCC1 (Projeto de Pesquisa):

- I. Ministrar a disciplina de TCC1, apresentando as diversas linhas de atuação dos professores do Curso de Engenharia Civil;
- II. Auxiliar os acadêmicos na escolha do professor orientador, coletando as informações do Apêndice I para cada acadêmico;
- III. Auxiliar os acadêmicos na elaboração do Projeto de Pesquisa conforme estrutura

apresentada no Apêndice II;

- IV. Participar da banca avaliadora final da disciplina;
- V. Preencher o diário de classe da disciplina TCC1 no sistema acadêmico;

Art. 9º São atribuições do orientador escolhido na disciplina de TCC1:

- I. Auxiliar os acadêmicos na escolha do tema e do tipo de pesquisa a ser realizado conforme Art. 4º desta instrução normativa;
- II. Orientar o acadêmico em todas as etapas do Projeto de Pesquisa, iniciando pela escolha do tema, seguido da elaboração do Projeto de Pesquisa, juntamente com o professor da disciplina de TCC1, conforme estrutura apresentada no Apêndice II;
- III. Analisar o Projeto de Pesquisa apresentado pelo acadêmico, avaliando sua exequibilidade e áreas de realização
- IV. Participar da banca avaliadora final da disciplina.

Art. 10. São atribuições dos acadêmicos matriculados na disciplina de TCC1:

- I. Assistir as aulas da disciplina;
- II. Procurar um professor orientador, obter o aceite da orientação, preencher e assinar o Apêndice I;
- III. Definir, conjuntamente com o orientador, a temática do seu Projeto de Pesquisa e o seu cronograma de realização, em conformidade com as áreas de conhecimento estabelecidas pelo PPC de Engenharia Civil e categorias especificadas no Art. 4º desta instrução normativa;
- IV. Elaborar o Projeto de Pesquisa, conforme o Apêndice II, orientado pelo professor da disciplina e o professor orientador;
- V. Elaborar apresentação do Projeto de Pesquisa e apresentá-la perante a banca avaliadora, com tempo determinado pelo professor da disciplina de TCC1;
- VI. Executar as correções sugeridas pela banca avaliadora e apresentá-las ao final da disciplina.

Art. 11. Será considerado aprovado no TCC1, o acadêmico que conseguir nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Parágrafo único. Para os acadêmicos que não conseguirem a nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), os mesmos poderão passar por nova banca avaliativa na semana destinada aos exames finais, apresentando todas as correções solicitadas anteriormente pela banca avaliadora.

CAPÍTULO IV

DO TCC2

Art. 12. O TCC2 somente poderá ser desenvolvido pelo acadêmico após a conclusão e aprovação na disciplina de TCC1.

§ 1º A carga horária da disciplina TCC2 segue as disposições da matriz curricular do Curso que é regulamentada pelo PPC de Engenharia Civil.

§ 2º A matrícula nesta disciplina é feita pelo acadêmico seguindo o calendário acadêmico.

§ 3º A disciplina de TCC2 será desenvolvida de forma individualizada pelo professor orientador escolhido na disciplina de TCC1.

§ 4º Será permitida a figura do coorientador do TCC2 cabendo ao acadêmico indicar o nome do coorientador ao coordenador geral do TCC.

§ 5º O acadêmico não poderá alterar o tema do trabalho sem elaborar e aprovar um novo Projeto de Pesquisa do TCC, nos moldes propostos para a disciplina de TCC1.

Art. 13. São atribuições do orientador:

- I. Dispor de tempo para atendimento a cada orientando durante a realização do TCC2;
- II. Submeter o Projeto de Pesquisa aprovado na disciplina de TCC1 à análise de Comitê de Ética da UDESC, quando o tema ou metodologia exigir;
- III. Orientar o acadêmico em todas as etapas do TCC, através do desenvolvimento do trabalho, apresentação e entrega dos documentos finais;
- IV. Informar o orientando sobre as normas e diretrizes de apresentação do TCC, procedimentos e critérios de avaliação e penalidades quando da existência de plágio;
- V. Autorizar, via e-mail para coordenação geral do TCC, que o acadêmico apresente o TCC perante banca examinadora;
- VI. Receber do acadêmico as vias impressas e/ou por meio eletrônico do TCC e distribuí-las aos professores participantes da banca;

- VII. Convocar os professores convidados e/ou selecionados para as bancas;
- VIII. Participar como presidente da banca examinadora, avaliando o TCC;
- IX. Certificar-se que a versão final do TCC atenda às recomendações propostas pela banca examinadora e as normas e modelo de formatação da UDESC;
- X. Encaminhar à coordenação geral do TCC, via SGPE, a Ata de Defesa (Apêndice III) as avaliações individuais dos membros da banca (Apêndice IV), o TCC corrigido e salvo no formato (pdf), cópia do e-mail do acadêmico com a entrega da versão final do TCC pós banca e do termo de autorização da biblioteca digital da UDESC.

Art. 14. São atribuições do acadêmico:

- I. Definir, em conjunto com o professor orientador, o cronograma de realização do TCC;
- II. Conhecer e cumprir as normas inerentes ao TCC;
- III. Zelar pela boa conduta científica e, sob nenhuma hipótese, agir em prejuízo à credibilidade do trabalho (exemplo: cometer plágio, não dar devido crédito à fonte de pesquisa, agir em desacordo com as orientações do Comitê de Ética, manipular dados, entre outros);
- IV. Cumprir as orientações do professor pertinentes às atividades desenvolvidas no TCC;
- V. Seguir as normas e modelo de formatação do TCC definidas pela UDESC;
- VI. Entregar, para o orientador do TCC, o trabalho na forma digital e, quando for solicitado por algum membro da banca examinadora, vias impressas do TCC;
- VII. Elaborar apresentação multimídia para defesa do TCC;
- VIII. Comparecer em dia, local e hora definidos para apresentar e defender seu TCC;
- IX. Para a apresentação pública, o(a) acadêmico(a) tem, no máximo, 40 (quarenta) minutos para a exposição do TCC, incluindo a demonstração da implementação ou simulação ou experiência ou detalhamento de resultados/metodologia de pesquisa, seguidos de no máximo 30 (trinta) minutos para os questionamentos da banca e da platéia, nesta ordem;
- X. Cumprir os prazos estipulados para as correções, atendendo às sugestões/correções sugeridas pela banca examinadora, até a data estabelecida pelo Professor Coordenador do TCC e entrega, por e-mail, ao professor orientador da versão final do TCC no

formato (.pdf) e do termo de autorização da biblioteca digital da UDESC, conforme orientações da Biblioteca da UDESC.

CAPÍTULO V

DA BANCA EXAMINADORA E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 15. A banca examinadora é composta por 3 (três) membros, sendo:

- I. O orientador como presidente da banca;
- II. Dois professores do departamento escolhidos pelo coordenador geral do TCC, podendo ser ouvidos os professores orientadores;
- III. Poderá ser indicado pelo orientador um membro externo à UDESC, que possua atuação na área do TCC.

Art. 16. São atribuições da banca examinadora do TCC:

- I. Inteirar-se dos termos desta Instrução Normativa;
- II. Participar das bancas para as quais foi convocado como avaliador;
- III. Avaliar o exemplar escrito e a apresentação do TCC de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento e dispostos no Apêndice IV;
- IV. Entregar o resultado da avaliação individual da apresentação (Apêndice IV) ao presidente da banca após a defesa.

Parágrafo único. É vedada a participação de membro da banca examinadora que seja cônjuge (mesmo que apenas na condição de união estável) ou parente, mesmo por afinidade, até 2º grau, do acadêmico avaliado.

Art. 17. A avaliação final na disciplina de TCC2 é expressa em nota única, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e, de acordo com o estabelecido na UDESC, o aluno será considerado aprovado se obter nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Parágrafo único. No caso de ausência não justificada do(a) acadêmico(a) na sua apresentação pública, o(a) acadêmico(a) é reprovado(a), sendo atribuída nota 0,0 (zero) ao trabalho para fins de registro acadêmico.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O TCC em que, comprovadamente, forem constatados plágios, serão reprovados sumariamente, sem recurso.

Parágrafo único. O plágio deverá ser comprovado pelos avaliadores, mediante impressão ou cópia da fonte original, com destaque para a identificação desta e do conteúdo plagiado.

Art. 19. É vedada a orientação de cônjuges ou na condição de união estável e parentes, mesmo por afinidade, até 2º grau.

Art. 20. Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Civil.

Art. 21. Esta Instrução normativa passa a ter validade a partir da sua aprovação no Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Civil.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – ECI

Apêndice I

REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

NOME DO ACADÊMICO:	
E-MAIL:	NÚMERO CELULAR :
ÁREA:	
DATA DE SOLICITAÇÃO:	ASSINATURA DO ACADÊMICO:

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:	
DATA:	ASS. ORIENTADOR:

NOME DO PROFESSOR COORIENTADOR (se houver):	
DATA:	ASS. COORIENTADOR:

COORDENAÇÃO GERAL DO TCC	
DATA DA AUTORIZAÇÃO:	ASSINATURA:

ALTERAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR	
JUSTIFICATIVA:	
NOME DO NOVO PROFESSOR ORIENTADOR:	ASS. PROFESSOR:
DATA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO GERAL DO TCC:	



Apêndice II
PROJETO DE PESQUISA DO TCC

Nome do acadêmico: _____

Nome do orientador: _____

Categoria: _____

Título preliminar do TCC: _____

Proposta do TCC

*apresente uma descrição da proposta central do seu trabalho de conclusão de curso, de acordo com a estrutura abaixo

1 INTRODUÇÃO

1.1. PROBLEMA

1.2. JUSTIFICATIVA

1.3. OBJETIVOS

1.3.1. Objetivo Geral

1.3.2. Objetivos Específicos

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3. METODOLOGIA

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

5. REFERÊNCIAS (conforme ABNT)

Ibirama, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Acadêmico(a): _____

Assinatura do(a) Orientador(a): _____

Apêndice III
ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TCC

Aos **[Digite texto]** dias do mês de **[Digite texto]** do ano de dois mil e **[Digite texto]**, às **[Digite texto]** horas, nas dependências da CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, realizou-se a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de **Engenharia Civil**, do(a) acadêmico(a) **[Digite texto]**, intitulado: “**[Digite texto]**”, da área de conhecimento **[Digite texto]**.

Assinatura do(a) acadêmico(a):

Prof. Orientador:[Digite texto]

Ass: _____

Membros da Banca Examinadora

Membro 1:[Digite texto]

Ass: _____

Membro 2:[Digite texto]

Ass: _____

Após a apresentação, a Banca Examinadora avaliou o trabalho com nota (_____), sendo esta a nota final do TCC, ficando assim _____ (Aprovado/Reprovado), mediante ao cumprimento, por parte do(a) acadêmico(a), das demais obrigações de acordo com o Regulamento de TCC.

Para fins de registro acadêmico a nota final do Trabalho de Conclusão do Curso é (_____) Ibirama, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Chefe do Departamento

Apêndice IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO TCC
AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Nome do acadêmico: _____

Nome do Avaliador: _____

Itens a serem avaliados no conteúdo do texto	Peso	Nota	Pontuação
1. Adequação e qualidade da introdução do trabalho (contextualização do tema, do problema de pesquisa com utilização de estudos anteriores, clareza, pertinência e consecução dos objetivos, argumentos teóricos para a justificativa do estudo).	10%		
2. Qualidade da revisão de literatura e sua consistência teórica (utilização teórica de base, estudos publicados em periódicos com extrato Qualis Capes, pesquisas de congressos e pesquisas internacionais).	20%		
3. Metodologia utilizada (delineamento da pesquisa quanto aos objetivos, procedimentos e abordagem do problema, caracterização da população e amostra, especificação dos procedimentos de coleta e análise dos dados e limitações do estudo).	10%		
4. Análise de dados e resultados (articulação teórica e metodológica da interpretação e clareza na apresentação dos resultados)	20%		
5. Conclusões (fundamento, coerência, atendimentos aos objetivos geral e específicos, resposta a pergunta de pesquisa, sugestões para futuros estudos).	10%		
6. Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal).	10%		
7. Apresentação (tempo, qualidade dos slides, domínio do assunto e arguição).	20%		
MÉDIA FINAL			

Observação: Em cada item as notas devem ser atribuídas na escala ZERO a DEZ, admitindo-se apenas uma casa decimal.

Observações/recomendações: _____

Assinatura do avaliador